



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Publicado em: 14 / 02 / 23  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.; 1622 Pág. 05106

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 112.000,00".*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 4º da Lei nº 6.217, de 14 de dezembro de 2022, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>0200401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339093	05 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$		60.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		27.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		25.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>112.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0200401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		60.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
339048	01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$		27.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>112.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

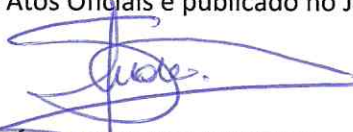
**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de Janeiro de 2023.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**